

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO N.º 03/2021 DE 28 DE**  
**SETEMBRO DE 2021**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aperibé em sua 58ª Reunião Ordinária de 2021, realizada no dia 28 de Setembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990

**RESOLVE:**

I – Propor a convocação da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Aperibé, que será realizada no dia 04 de novembro de 2021, com o tema: Desafios e Estratégias da Saúde em Tempos Pandêmicos.

Aperibé, 28 de Setembro de 2021.

***GENILSON FARIA***

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução n.º 03/2021, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990:

***ILCILANI ROCHA LOURENÇO***

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:0486C594**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 11/10/2021. Edição 2989  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>